PORTARIA Nº 111/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **100/22** de 08 de abril de 2022 o qual "Concede diária, e contém outras providências"

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 08 de abril de 2022.

Leia-se: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 11 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente